

REF. CONCORRÊNCIA Nº 12/2023-DILIGÊNCIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP**

Sex, 19/05/2023 14:56

Para: licitacoes@mhrengenharia.com.br <licitacoes@mhrengenharia.com.br>

Ref. CONCORRÊNCIA nº 12/2023

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, para promover diligência **destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase em que este se encontre**, a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de DILIGÊNCIA, como forma de conferir a autenticidade e veracidade das informações contidas no “Laudo Técnico” referente a execução das obras de Construção de um galpão para funcionamento de um supermercado, denominado MIX ATACADISTA MATEUS no Município de Porto Seguro/BA, solicitar o encaminhamento de documentação que comprove sua veracidade:

- a) Certidão de Acervo Técnico/CAT expedida pelo Conselho Profissional Competente-CREA/BA, em nome do profissional (responsável técnico da obra) vinculado ao referido atestado; e/ou*
- b) ART da obra, em nome do profissional (responsável técnico da obra) vinculado ao referido atestado, quando do início da obra; e/ou*
- c) Nota(s) Fiscal(is), vinculado aos serviços executados,*

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, em no máximo 02 (dois) dias uteis, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

Cordialmente,

Ana Lúcia Luz de S. e Silva

Presidente Comissão de Licitação/SUCOP

PMS-Prefeitura Municipal do Salvador

Contato: (71) 3202-4339/4357